

Prefeitura apoia campanha de incentivo para consumidor comprar na cidade

Com o objetivo de aquecer a economia da cidade, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem apoiando a Campanha Colaborativa “Compre com a gente pra Pinda seguir em frente”, lançada nesta segunda-feira (21). A campanha tem também o apoio da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba-Acip.

Criada pela agência de comunicação Jungle Propaganda, a campanha tem como objetivo envolver todos os estabelecimentos da cidade, sejam eles comércio, indústria, prestadores de serviço, instituições de classe, em prol do fomento da economia local. “O mote é a humanização das vendas. Comprando em Pinda as pessoas garantem os empregos. Assim, os colaboradores são as estrelas da campanha”, explicou o publicitário da Jungle Propaganda, Ricardo Rosa.

Para Ana Cristina Pucci de Souza, presidente da Acip, a campanha chega num momento bastante apropriado e vem ao encontro de todos os esforços que a Acip tem feito em prol da retomada da economia local. “Muito importante essa parceria entre a Acip e a Prefeitura apoiando a campanha que é dos comerciantes para os comerciantes – um esforço conjunto de instituições e de estabelecimentos comerciais no fomento das vendas na nossa cidade”, comentou.

“Toda ação que visa fomentar o crescimento, a geração de emprego e renda e apoiar

o ramo do comércio e serviços em nossa cidade terá o apoio da Prefeitura. Por isso, estamos participando dessa campanha que incentiva a movimentação da nossa economia interna”, destacou Roderley Miotto, secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba.

A proposta é que as peças publicitárias para mídias “online” sejam distribuídas de forma gratuita para todos os estabelecimentos para serem replicadas nas redes sociais. As peças publicitárias para mídias “offline” (cartazes impressos e outdoors), terão um custo e serão produzidas por cada estabelecimento e negociadas diretamente com cada veículo. Pela parceria, a Acip disponibiliza as artes em seu site www.Acipinda.com.br, com livre acesso para sócios e não-sócios da Acip. Para os associados, a Acip fornecerá cartazes impressos de forma gratuita. A Campanha ainda conta com empresas parceiras para a produção de outdoors a preços mais acessíveis.

O objetivo é fazer com que a campanha seja divulgada em todos os estabelecimentos comerciais, instituições, nas empresas do Distrito Industrial de Pinda e Moreira César, nos perfis das redes sociais, como um grande movimento pelo desenvolvimento da cidade como um todo.

Para informações e adesão à campanha, entre em contato na Acip pelo whatsapp 3644-7100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.567, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a pedido, a Sra. Valéria dos Santos do cargo de agente política, qual seja, Secretária Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba – SP, no dia 30 de Junho de 2021, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2020, com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembleia em 1ª convocação, no horário supramencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2021

Sebastião de Melo Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e,

Considerando a permanência do estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando Decreto Municipal nº 5.944, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021, o qual estende para o ano de 2021, os efeitos do Decreto nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021, o qual institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e das providências correlatas.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** para os próximos 04 (quatro) anos, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **01 de junho a 30 de junho de 2021**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- **Através de formulário online**
Acessar o link: <https://forms.gle/Q77e9rSDxH1py5X38>

II- **Através de e-mail:**
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto “PPA 2022-2025”.

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de convocação para eleição de representantes da sociedade civil, para vagas do Conselho gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba.

Considerando o disposto na alínea “e”, inciso I, art. 6º da Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014 do Ministério da Cultura;

Considerando a subseção 1 do Conselho Gestor de que trata o Regimento Interno do Estação Cidadania Pindamonhangaba;

Considerando a Portaria geral do município de Pindamonhangaba nº 4.457, de 29 de abril de 2015, o Conselho Gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária reunida em 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

1º - Criar a Comissão Eleitoral abaixo identificada que terá por finalidade organizar o processo eleitoral para as vagas dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o mandato 2021/2023:

I- São membros da Comissão Eleitoral:

a-) Gilson Donizeti de Paula;

b-) Alan Cleiton Honório

c-) Jerônimo Dias Ribeiro Sousa

II- À comissão competem as seguintes tarefas:

a-) Elaborar e publicar o Edital do Processo Eleitoral;

b-) homologar o credenciamento dos candidatos de acordo com as normas do edital;

c-) abrir e encerrar a votação;

d-) lavrar atas de abertura e encerramento da eleição.

2º - CONVOCAR a sociedade Civil, podendo ser representada por entidades e membros da comunidade de Moreira César e Pindamonhangaba.

As inscrições:

a-) as inscrições serão realizadas na Estação Cidadania Pindamonhangaba – Av. das Orquídeas, 355 – Vale das Acácias – Distrito de Moreira César;

b-) as inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento por escrito, em formulário padrão, disponibilizado pelo Conselho Gestor, a ser retirado na Estação Cidadania Pindamonhangaba

c-) Período de inscrições:

d-) apresentar comprovante de residência no município;

e-) apresentar currículo.

3º - A eleição ocorrerá no dia 01 de julho de 2021, às 17h00min, na Estação Cidadania Pindamonhangaba.

DATAS:
Publicação do Edital: 25/06/2021
Período de inscrições: 25/06/2021 À 25/07/2021
Eleição: 30/07/2021 ÀS 19:00 horas
Publicação dos Habilitados: 06/08/2021
Assembleia de eleição: 09/08/2021
Publicação dos representantes eleitos: 11/08/2021

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário de Cultura e Turismo

COMUNICADO
CHEMIM E CIA LTDA – Rua José Malabarba, 40 – Crispim – Pindamonhangaba/SP solicita o comparecimento do Sr. Alex de Souza Izidoro, portador da CTPS nº 063019, Série: 00383-SP, no prazo de 72 horas, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra “I” da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 061/2019 (PMP 10440/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 11/06/2021, ao contrato 052/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de colonoscopia com biópsia e anátomo-patológico”, para prorrogação até 13/06/2021, e reajuste de 7,8063%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R\$ 263.521,71, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa, Zentor Clinic Clínica de Endoscopia Eireli, o Sr Wilson Toshihico Gimbo.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 333, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Daniilo Velloso, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de abril de 2021, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020.

Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2021.

Daniilo Velloso
Secretário Adjunto de Administração
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de junho de 2021.

SMA/egga/Memo 23.259/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 332, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Daniilo Velloso, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 13 de maio de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2021.

Daniilo Velloso
Secretário Adjunto de Administração
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de junho de 2021.

SMA/egga/Memo 22429/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 – São Benedito

AUTO DE INFRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 12/06/2021
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Razão Social: Alvaro Cabral de Souza Bar e Lanchonete
CNPJ: 3355965000162
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1232 – A. Cardoso
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Alvaro Cabral de Souza
CPF: 444.604.918-69
Auto de Infração nº: 2323
Defesa: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação, conforme artigo 124, inciso V, da lei 10083/1998.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 335, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de junho de 2021, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021.

Esta portaria entra em vigor nesta.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de junho de 2021.

SMA/egga/Memo 22.458/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 338, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de junho de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de junho de 2021.

SMA/egga/Memo 22.479/2021.